



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 3.998/2026**

de 27 de abril de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.455, de 02 de dezembro de 2025 - LOA;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 321.753,56, distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>321.753,56</b>
02 09 03 410	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0018.2068.0000 Educação - Impostos Manutenção do Ensino Fundamental	95.000,00 F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOURO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
439	12.367.0018.2051.0000 Educação - Impostos Termos de Parcerias c/ o Terceiro Setor	30.000,00 F.R.: 001 00
	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOURO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 11 02 550	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0023.2100.0000 Bloco de Proteção Social Básica Manutenção do Departamento da Assistência Social	9.000,00 F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOURO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 05 02 695	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES 15.452.0010.2026.0000 Desenvolvimento e Manutenção de Obras e Serviços Manutenção do Departamento de Trânsito e Transportes	187.753,56 F.R.: 002 81
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	400 000 TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos	

**Art. 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

I – Superávit financeiro: **187.753,56**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## II – Anulação:

02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
415	12.361.0018.2068.0000 Educação - Impostos			-27.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental			F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
419	12.361.0018.2068.0000 Educação - Impostos			-98.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental			F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
541	08.244.0023.2098.0000 Bloco de Proteção Social Básica			-9.000,00
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV			F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

**Anulação ( - )**

**-134.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 27 de abril de 2026.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS  
SECRET. ADMINISTRATIVO